

PROJETO DE LEI N.º , DE 2011.

(Do Sr. André Moura)

Fixa o piso salarial nacional dos médicos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O piso salarial nacional dos médicos passa a ser de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) mensais, sendo o valor horário de R\$ 40,89 (quarenta reais e oitenta e nove centavos).

Art. 2º Os proventos a que se refere o art. 1º será reajustado anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - (INPC).

Art. 3º Compete à União prestar assistência financeira complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, para o cumprimento do piso salarial de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Segundo a FENAM (Federação Nacional dos Médicos), o piso salarial dos médicos para 2011 é de R\$ 9.188,22 (nove mil, cento e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos), para uma jornada de 20 horas semanais de trabalho. O valor, que passou a vigorar em primeiro de janeiro, é resultado da atualização monetária pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - (INPC), do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos - (DIEESE), cujo índice acumulado em 2010 foi de 6,91%.

Este piso salarial estipulado pela FENAM, serve como referência além de ser parâmetro para orientar as reivindicações da categoria em dissídios, convenções, acordos coletivos de trabalho e demais negociações.

Entidades médicas como a Federação Nacional dos Médicos (FENAM), Conselho Federal de Medicina (CFM) e Associação Médica Brasileira (AMB) se uniram pela luta de um piso salarial médico. O ideal é que o médico tenha salário digno em apenas um ambiente de trabalho. O médico deve ter dedicação exclusiva? Então que tenham um salário digno.

O piso salarial defendido pelas entidades é correto e o médico precisa ser mais valorizado. Eles fazem um vestibular concorridíssimo, passam seis anos estudando, mais três anos de residência, com isso, o médico não pode aceitar trabalhar por um salário que em certos estados e municípios chega a ser de R\$ 1.500,00.

De forma justa o direito do médico estará previsto nos proventos, mas outras medidas são importantes para garantir a qualidade do trabalho de qualquer profissional, em especial os médicos. Medidas como o direito à educação continuada, o acesso a cursos de especialização, a garantia de que o espaço de trabalho esteja tecnologicamente adequado e segurança no trabalho, tudo isso deve ser somado à questão salarial para que o grande beneficiário deste trabalho, o cidadão, perceba qualidade, acolhimento, humanização e cuidado adequado.

Façamos uma breve comparação: um Delegado de Polícia (Civil do DF ou Federal) tem salário inicial de 15.000,00 mensais; um Promotor de Justiça inicia a carreira ganhando 16.000,00 por mês; um Juiz de Direito não trabalha por menos de 20.000,00 de subsídio, não desmerecendo a função e a importância dos profissionais acima citados, apenas para sermos justos com a classe médica que lida integralmente com vidas.

Diante do exposto, acredito que cabe a nós parlamentares aprovarmos o piso salarial nacional dos médicos, e rogo aos ilustres pares o apoio para aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de novembro de 2011.

DEPUTADO ANDRÉ MOURA
PSC/SE